



TRE/RN - SRH/Gabinete  
Publicação: DOE/RN de 13/02/08  
Página nº 01 - DJ

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 037/2008 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Cargo em Comissão e Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria n.º 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 001/2008-SCAP, de 30/01/2008 (prot. 1779), da Sra. Chefe da Seção de Capacitação/COED/SRH,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas à Seção de Capacitação/COED/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 193/2006-DG, de 14/08/2006, publicada no DOE/RN em 17/08/2006, e 003/2007-DG, de 11/01/2007, publicada no DOE/RN em 13/01/2007, no que tange às substituições em referência.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de fevereiro de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral

Portaria n.º 037/2008-DG, de 11/02/2008.

UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Seção de Capacitação/COED/SRH	Assistente III - FC.3	2º - Andressa de Oliveira Campos.
Seção de Capacitação/COED/SRH	Assistente I - FC.1	1º - Andressa de Oliveira Campos. 2º - Louisianne Paskalle Solano Maia.